

Anexo
Despesas Protocoladas - 2025

Identificação da(s) Associadas/Sede/delegações/núcleos a quem se destina o apoio
FPDD - Sede

3.1 Encargos com recursos humanos		
Sede/núcleo/delegação/associada	Nome	
SEDE	Manuela Palma	
SEDE	Carla Soares	
SEDE	Raúl Cândido	
SEDE	Carlota Cunha	
SEDE	Susana Santos	
SEDE	Gonçalo Inácio	
SEDE	José Ricardo Rocha	
SEDE	Luís Taborda	
SEDE	Carolina Mendonça	
Valor máximo aprovado		21.625,53 €

Estas despesas incluem remunerações e encargos patronais

3.2 Transporte nas deslocações, alojamento e alimentação em território nacional, decorrentes de reuniões, conferências e similares em representação institucional da ONGPD		
Sede/núcleo/delegação/associada		
Valor máximo aprovado		- €

3.3 Encargos com água, eletricidade, comunicações e alojamento de sites, rendas das instalações e serviços de contabilidade		
Sede/núcleo/delegação/associada	Tipo de encargo	
SEDE	Encargos com água	
SEDE	Encargos com electricidade	
SEDE	Encargos com comunicações e alojamento de sites	
SEDE	Encargos com serviços de contabilidade	
Valor máximo aprovado		2.190,00 €

3.4 Material consumível de escritório e consumível de informática, bem como a aquisição de software informático e respetivas licenças, desde que, comprovadamente, sejam imprescindíveis ao normal funcionamento das ONGPD		
Sede/núcleo/delegação/associada	Identificação do encargo	
SEDE	Software informático - licenças	
SEDE	Consumíveis de informática	
SEDE	Consumíveis de escritório	
Valor máximo aprovado		450,00 €

Nota: Caso pretendam alterar os valores aprovados em cada uma das rubricas (3.1, 3.2, 3.3 e 3.4) para outras rubricas ou alterar o tipo de despesa, esta deve ser solicitada previamente e devidamente fundamentada, de acordo com o artigo 17.º do Regulamento, através de modelo próprio que se encontra no site.